

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19/3/2025

CONTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR O PROBLEMA MUNICIPAL SOBRE O AUMENTO DOS PONTOS DE CONCENTRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DENOMINADOS DE 'CRACOLÂNDIA" NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – SP.

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, com a finalidade de solucionar o problema municipal sobre o aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos denominados de "Cracolândia" no Município de Santo André – SP.

**Art. 2º** A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, indicados conforme o Parágrafo 3º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 3º** O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de março de 2025, 471° ano da fundação da cidade.

## **CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

## RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 1570/2025

/IGS.

